

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 39/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente Indenizações e Restituições de saldos de Convênio.

Protocolado na Secretaria no Dia 24/03/2016. Apresentado em Expediente do Dia 29/03/2016.

Encaminho às Comissões de:

Fenelon Bueno Moreira (Membro)

Legislação, Justiça e Redação, em 28/03/2016. Economia, Finanças e Orçamento, em 28/03/2016.

> Mário Jorge Padilha Santos (Mário da Farmácia) Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dies úteis para que deligne relator.

(dois) dias úteis para que designe relator.	
Recebi o prøjeto em <u>J-Y / 2</u> /2016	Designação do Relator
JOÃO KENATO/LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justica e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em 27/02/2016. JOÃO RENATO JAJAFONSO - Presidente da CLJR
Presidente da Comissão, em conformidade com o	Recebido pelo Relator / 28/97/2016.
que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador , para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Helator
Recebi o projeto em 1/2016	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
VILMAR FÁVARO PURGA Presidente da Economia. Finanças e Orçamento	Fica designado para relafar sobre a matéria o Vereador DE CAILOS Lava Em 29/08/2016. VILMAR FÁVARO PURGA / Presidente de CERO
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator /2016.
	Relator
Comissão de Legislação Justiça e Redação: João Renato Leal Afonso (Presidente) Élio Narlok Wesolowski (Membro)	Comissão de Ecohomia, Finanças e Orçamento: Vilmar Fávaro Purça (Presidente) João Carlos Leonardi Filho (Membro)

Wilmar José Horning (Membro)